



Estado de Goiás  
Município de Doverlândia  
GESTÃO 2025-2028

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material de processamento de dados para atender às demandas administrativas das unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde.

Considerando a escolha da empresa **L & K INFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 03.624.801/0001-16**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação de empresa para aquisição de material de processamento de dados para atender às demandas administrativas das unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, perfazendo o valor total **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**, conforme relação abaixo:

| ITEM | UND | QTD | DESCRIÇÃO                            | MARCA    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL       |
|------|-----|-----|--------------------------------------|----------|----------------|-------------------|
| 1    | UN  | 4   | REFIL DE TINTA T544                  | EPSON    | R\$ 80,00      | R\$ 320,00        |
| 2    | UN  | 5   | TONER CB43A COMP. HP 35A 36A 85A PTO | MAXPRINT | R\$ 70,00      | R\$ 350,00        |
| 3    | UN  | 3   | TONER COMP. CE285A 85A PTO           | MAXPRINT | R\$ 70,00      | R\$ 210,00        |
|      |     |     |                                      |          | <b>TOTAL:</b>  | <b>R\$ 880,00</b> |

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **L & K INFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 03.624.801/0001-16**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação de empresa para aquisição de material de processamento de dados para atender às demandas administrativas das unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, perfazendo o valor total **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lave o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 19 de dezembro de 2025.

---

ANTÔNIO SENILSON PEREIRA DE REZENDE  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE